

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2018.

**CONSULTA FORMAL DE COTISTAS**

**Ref.: CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIDA NOVA - FII, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.854.016/0001-64**

Prezado(a) Cotista,

A **OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório n.º 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, na qualidade de administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIDA NOVA - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **17.854.016/0001-64** (“Fundo”), vem, por meio desta, nos termos do item 8.6 do Regulamento do Fundo, consultá-lo(a) (“Consulta Formal”), acerca das seguintes propostas de deliberação (“Matérias”):

**(I) ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE MODO A ALTERAR A DEFINIÇÃO DE AUDITOR INDEPENDENTE.**

Trata-se de proposta de atualização do Regulamento, tendo em vista que a empresa previamente indicada para auditoria do fundo, a KPMG Auditores Independentes, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29, cumpriu o período máximo de 05 (cinco) anos como auditora do Fundo de Investimento Imobiliário Vida Nova - FII. Sendo assim, a definição de “Auditor Independente” passará a vigor com a seguinte redação:

*“Auditor Independente”: Significa a empresa de auditoria independente, devidamente registrada na CVM, a qual será responsável pela auditoria anual das demonstrações financeiras do Fundo. Os serviços prestados pelo Auditor Independente abrangerão, além do exame da exatidão contábil e conferência dos valores integrantes do ativo e passivo do Fundo, a verificação do cumprimento das disposições legais e regulamentares por parte da Administradora.”*

**(V) AUTORIZAÇÃO PARA QUE O ADMINISTRADOR REALIZE TODAS AS FORMALIDADES NECESSÁRIAS PARA A EFETIVAÇÃO DA DELIBERAÇÃO ACIMA.**

**PROCEDIMENTOS PARA VOTAÇÃO VIA CONSULTA FORMAL**

A) **Quórum.** Ficam os Srs. Cotistas informados de que, conforme disposto no Regulamento do Fundo, o quórum de deliberação para aprovação das matérias dependerá da aprovação por maioria de votos dos Cotistas que responderem a presente Consulta Formal e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas pelo Fundo.

B) **Manifestação.** Os Cotistas que desejarem votar na presente Consulta Formal deverão enviar a sua manifestação de voto, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo anexo a presente, até o dia **30 de novembro de 2018** (“Data de Encerramento da Consulta Formal”), (i) através do e-mail [ger2.fundos@oliveiratrust.com.br](mailto:ger2.fundos@oliveiratrust.com.br), **ou** (ii) para o seguinte endereço: Av. das Américas, 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-102 - A/C: Raphael Morgado e Marcella Papagiannis, usando como referência “Consulta Formal aos Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Vida Nova - FII”.

C) **Direito de Voto.** De acordo com o artigo 22 da Instrução CVM 472/2008, somente poderão votar na presente Consulta Formal os Cotistas inscritos nos registros de cotistas do Fundo nesta data.

Por fim, o resultado da Consultas Formal será apurado até 03 de dezembro de 2018 e comunicado aos Cotistas nessa mesma data por meio de publicação nos websites da instituição administradora, CVM e B3.

Atenciosamente,

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

À

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

Avenida das Américas, 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca

Rio de Janeiro – RJ

CEP: 22640-102

A/C: Raphael Morgado/ Marcella Papagiannis

**Ref.: Consulta Formal aos Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Vida Nova – FII**

Em resposta à Consulta Formal enviada 05 de novembro de 2018, manifesto meu parecer acerca das seguintes propostas de deliberação:

**(I) ATUALIZAÇÃO DA DEFINIÇÃO DE AUDITOR INDEPENDENTE NO REGULAMENTO DO FUNDO.**

Aprovar  Não Aprovar  Abster-se

**(II) AUTORIZAÇÃO PARA QUE O ADMINISTRADOR REALIZE TODAS AS FORMALIDADES NECESSÁRIAS PARA A EFETIVAÇÃO DA DELIBERAÇÃO ACIMA.**

Aprovar  Não Aprovar  Abster-se

Sendo o que cabia para o momento.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome do Cotista (por extenso): \_\_\_\_\_

Assinatura do Cotista: \_\_\_\_\_